Regulamento Geral

Carabina, Pistola e Rifle

2026

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

I - Finalidade

Estabelecer as normas para a realização das etapas que comporão o Campeonato Baiano de Tiro Esportivo nas disciplinas de Carabina, Pistola e Rifle.

II - Objetivos

a) Incentivar a prática do Tiro Esportivo, em âmbito estadual, através de competições realizadas pelo sistema de Provas On-Line, com a totalização dos resultados e composição do Ranking do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo homologado pela FBTE.

b) Reduzir custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação, facilitando a participação de atletas que competem na sua própria cidade ou proximidades e tendo seus resultados computados a nível estadual;

c) Estimular a prática do Tiro Esportivo visando a captação de novos praticantes e promovendo o aprimoramento técnico do esporte.

III- Desenvolvimento

1. Campeonato Baiano de Tiro Esportivo -

Etapas realizadas de modo presencial pelos atletas, com o lançamento dos resultados de forma on-line no SHOOTING HOUSE, sistema de totalização simultânea e unificação dos resultados obtidos nos locais sede das competições estaduais da FBTE.

Os atletas participarão de provas realizadas simultaneamente em vários clubes do Estado da Bahia (chamados locais sede) e os resultados apurados serão totalizados e centralizados em uma única competição – o Campeonato Baiano de Carabina Pistola e Rifle. Os resultados de cada local de competição serão remetidos à Federação, pelo Delegado da FBTE nos clubes via sistema proprio (internet), já devidamente apurados, serão organizados sob a forma de ranking, onde constarão as seguintes informações: colocação dos atletas, pontuações, data e local das competições, modalidades, categorias e classes.

Estes dados serão atualizados em cada etapa e poderão ser acessados e acompanhados por todos os atletas no site da Federação Baiana de Tiro Esportivo.

2. Organizador Local

São os locais sede, os clubes situados no território do Estado da Bahia, filiados a FBTE, onde serão realizadas as etapas do calendário oficial do Campeonato Baiano de Carbiana Pistola e Carbiana Pistola e Rifle.

3. Delegados da FBTE e Árbitros Locais

Delegados da FBTE são os filiados da FBTE, associados ou dirigentes dos clubes baianos, responsáveis à nível dos seus clubes pela execução dos procedimentos necessários à organização, administração, aplicação dos regulamentos, arrecadação, apuração e lançamento dos resultados das etapas que comporão o Campeonato Baiano e ou Brasileiro de Tiro Esportivo. Os Delegados FBTE nos clubes serão indicados pelos presidentes dos clubes e homologados pelo presidente da FBTE, para o cumprimento da respectiva temporada, renováveis ao final de cada ano.

É obrigatória a presença do Delegado FBTE nos clubes durante todos os dias e horários previstos para as competições.

Árbitros Locais são os membros da FBTE e ou CBTE com título de Árbitro Nacional ou Regionais com Licença Plena. A relação completa está publicada no site da FBTE e CBTE. Para efeito de implementação de novos locais serão aceitos árbitros não vinculados à CBTE, designados pela Federação local, aprovado por delegado FBTE e, nos casos em que se aplicam, pela respectiva diretoria por tempo não superior a 1 (um) ano.

4. Estrutura do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo

O Campeonato Baiano de Tiro Esportivo está estruturado em 10 (dez) etapas intermediárias realizadas nos clubes, e uma etapa final, **obrigatória e presencial** a ser realizada em clube designado pela Diretoria da FBTE.
O resultado final de cada atleta no Campeonato Baiano de Carabina Pistola e Rifle será obtido pela soma entre: amédia dos 4 (quatro) melhores resultados nas etapas intermediárias, e o resultado da etapa final, **obrigatória e presencial** que terá peso 2 (dois), ou seja, o resultado da final será multiplicado por 2 (dois).
Os atletas que participarem de mais de quatro etapas intermediárias, descartarão automaticamenteseus resultados inferiores, de forma a levarem para a final somente seus 4 (quatro) melhores resultados dentre as etapas intermediárias realizadas nos clubes (locais sede).
Para concorrer à premiação individual do Campeonato Baiano de Carabina Pistola e Rifle os atletas deverão,obrigatoriamente, cumprir os dois requisitos básicos da competição:

a) **1º) Pontuar em no mínimo 4 (quatro) etapas intermediárias;**
b) **2º) Pontuar na Etapa Final, presencial da competição.**

5. Categorias

Todas as provas serão disputadas de forma idêntica tanto para atletas do sexo masculino, quanto para atletas do sexo feminino; porém agrupados por modalidade, nas seguintes categorias de acordo com a idade que irá completar no ano do campeonato em vigor:

a) **Provas ISSF, Provas Nacionais**

Gênero Masculino

Júnior Masculino	de 16 a 20 anos
Sênior	de 21 a 55 anos
Máster Masculino	de 56 a 69 anos
Veterano Masculino	a partir de 70 anos

Gênero Feminino

Dama	todas as idades*

Portadores de necessidades especiais (Masculino e Feminino)

Para-atleta	todas as idades*

- somente Carabina Mira Aberta de Ar 10m.

Portadores de necessidades especiais (Masculino e Feminino)

Para-atleta	todas as idades

6. Classes

As provas das disciplinas de Carabina, Pistola e Rifle que compõem o Campeonato Baiano agruparão os atletas da Categoria Sênior (atletas com idade entre 21 e 55 anos), em classes (A, B e C) de acordo com sua faixa de pontuação, Categiria Damas, Categoria Master (atletas com idade entre 56 e 70 anos), Categoria Veterano (atletas a partir dos 70 anos), e Categoria Para-Atleta, Categoria Junior (atletas com idade entre 16 a 21 anos), (classe unica). Isto se justifica pelo grande número de participantes e pela grande variação de pontuação entre os seus competidores. A inserção dos atletas em classes específicas de acordo com faixas de pontuação tem o objetivo de tornar a disputa mais justa e equilibrada.

7. Mecanismos de Classificação

7.1. Atletas nunca antes classificados ou não participantes da prova no ano anterior:

Serão classificados pelo seu melhor resultado da sua primeira participação (etapa) no ano em curso.

7.2. Atletas que estão numa classe e já fazem pontuação de uma classe superior:

Atletas que no ano anterior fizeram pelo menos duas provas com pontuação igual a sua classe serãomantidos nela. Para aqueles que fizeram apenas um resultado, será permitido retornar a classe anterior.

7.3. Atletas que querem voluntariamente, subir de classe:

Atletas que desejarem competir em uma classe superior a que estiverem classificados deverá, antes da primeira prova do ano, fazer esse pedido por e-mail à FBTE. O contrário não será permitido, ou seja,desejar competir numa classe inferior à que já estiver classificado.

7.4. Alteração de categoria Juvenil ou Júnior antes da idade regulamentar

a) Poderá ser solicitada somente antes da realização da primeira etapa do Campeonato Brasileiro, momento em que o Ranking do Campeonato se acha zerado;
b) Uma vez na categoria superior, o atleta não poderá retornar à anterior.

7.5. Alteração de Clube.

a) Poderá ser solicitada somente antes da realização da primeira etapa do Campeonato Baiano de Carabina Pistola e Rifle, momento em que o Ranking do Campeonato se encontra zerado;
b) Uma vez alterada a mudança de clube, o atleta não poderá retornar à anterior, no decorrer do ano;
c) O atleta pode estar filiado em mais de um Clube, no entanto para o Campeonato Baiano de Carabina Pistola e Rifle ele só pode representar uma unica Entidade (clube).

8. Divisão por Classes

Carabina Mira Aberta 10m - Sênior

Classe A	315 pontos ou mais
Classe B	de 290 a 314 pontos
Classe C	até 289 pontos

Carabina Mira Aberta 25 m - Sporter - Sênior

Classe A	320 pontos ou mais
Classe B	de 300 a 319 pontos
Classe C	até 299 pontos

Carabina Mira Aberta 25 m - Custom - Sênior

Classe A	320 pontos ou mais
Classe B	de 300 a 319 pontos
Classe C	até 299

Carabina Mira Aberta 50 m - Calibre Maior - Sênior

Classe A	180 pontos ou mais
Classe B	de 165 a 179 pontos
Classe C	até 164

Carabina Mira Aberta 50 m - Calibre Menor – Sporter - Sênior

Classe A	180 pontos ou mais
Classe B	de 165 a 179 pontos
Classe C	até 164

Carabina Mira Aberta 50 m - Calibre Menor – Custom- Sênior

Classe A	180 pontos ou mais

Classe B	até 179 pontos

Carabina de Ar Masculino - Sênior

Classe A	571 pontos ou mais
Classe B	de 549 a 570 pontos
Classe C	até 548 pontos

Carabina de Ar Feminino - Dama

Classe A	539 pontos ou mais
Classe B	até 538 pontos

Duelo 20 Segundos - Revólver Calibre Menor - Sênior

Classe A	191 pontos ou mais
Classe B	de 181 a 190 pontos
Classe C	até 180

Duelo 20 Segundos - Revólver Calibre Maior - Sênior

Classe A	191 pontos ou mais
Classe B	de 177 a 190 pontos
Classe C	até 176

Duelo 20 Segundos - Revólver Snub - Sênior

Classe A	185 pontos ou mais
Classe B	até 184 pontos

Duelo 20 Segundos - Pistola Calibre Menor - Sênior

Classe A	192 pontos ou mais
Classe B	de 180 a 191 pontos
Classe C	até 179

Duelo 20 Segundos - Pistola Calibre Maior - Sênior

Classe A	192 pontos ou mais
Classe B	de 180 a 191 pontos
Classe C	até 179

Pistola de Ar Masculino - Sênior

Classe A	563 pontos ou mais
Classe B	de 539 a 562 pontos
Classe C	até 538 pontos

Pistola de Ar Feminino - Dama

Classe A	548 pontos ou mais
Classe B	até 547 pontos

Carabina F-Class FT/ R Principal

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

Classe A	286 pontos ou mais
Classe B	até 285 pontos

Carabina F-Class Open Principal

Classe A	291 pontos ou mais
Classe B	até 290 pontos

Carabina F-Class Rimfire FT/R e Open Principal

Classe A	286 pontos ou mais
Classe B	até 285 pontos

Carabina WRABF Ar Comprimido - Unlimited Rifle Principal

Classe A	241 pontos ou mais
Classe B	até 240 pontos

Carabina WRABF Ar Comprimido - Light Rifle Principal

Classe A	241 pontos ou mais
Classe B	até 240 pontos

Carabina WRABF Ar Comprimido - Heavy Rifle Principal

Classe A	241 pontos ou mais
Classe B	até 240 pontos

Carabina WRABF Rimfire - Light Rifle Principal

Classe A	241 pontos ou mais
Classe B	até 240 pontos

Carabina WRABF Rimfire - Heavy Rifle Principal

Classe A	241 pontos ou mais
Classe B	até 240 pontos

Carabina NRA - Mira Metálica Principal

Classe A	241 pontos ou mais
Classe B	até 240 pontos

Carabina NRA - Mira Ótica Principal

Classe A	261 pontos ou mais
Classe B	até 260 pontos

9. Definição dos Campeões (encerramento do campeonato)

9.1 Classificação Individual

Será obtida pela soma entre: a média dos 4 (Quatro) melhores resultados nas etapas intermediárias, e o resultado da etapa final, **obrigatória e presencial** que terá peso 2 (dois), ou seja, o resultado da final será multiplicado por 2 (dois).

Os atletas que participarem de mais de quatro etapas intermediárias, descartarão automaticamente seus resultados inferiores, de forma a levarem para a final somente seus 4 (Quatro) melhores resultados dentre as etapas intermediárias realizadas nos clubes (Locais Sede).

Para concorrer à premiação individual do Campeonato Baiano de Carabina Pistola e Rifle os atletas

deverão,obrigatoriamente, cumprir os dois requisitos básicos da competição:

a) Pontuar em no mínimo 4 (Quatro) etapas intermediárias; e
b) Pontuar na Etapa Final, presencial da competição.

10. Desempate

10.1. Nas Etapas e no resultado final do Campeonato Baiano:

Será utilizada a contagem de "X". Caso o critério de desempate não seja suficiente para classificar os atletas, o segundo critério, maior acerto no 10 depois no 9, no 8, e assim sucessivamente.

11. Premiação

Para concorrer à premiação individual do Campeonato Baiano de Carbina Pistola e Rifle os atletas deverão,obrigatoriamente, cumprir os dois requisitos básicos da competição:

a) Pontuar em no mínimo 4 (QUATRO) etapas intermediárias; e
b) Pontuar na Etapa Final, presencial da competição.

A premiação do Campeonato Baiano de Carabina Pistola e Rifle se dará após a realização da Etapa Final, em local,data e hora definidos pelo presidente da FBTE.

A premiação (medalhas e/ou troféus) do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo será de responsabilidade daFBTE.

Serão premiados os atletas classificados até o terceiro lugar em cada modalidade, contemplando as divisões, categorias, classes, equipes e clubes.

Será da responsabilidade da FBTE cuidar para que a premiação ocorra dentro dos padrões mínimos estabelecidos, no que concerne a qualidade dos troféus e medalhas.

12. Desempenho dos atletas

O desempenho atualizado dos atletas da FBTE estará divulgado publicamente na seção **Ranking** do site da Federação Baiana de Tiro Esportivo.

A análise destes resultados, obtidos nas provas oficiais da FBTE, fornecerá informações acerca do potencial de tiro e de competição dos atletas federados da Bahia, permitindo planejamentos que envolvam os melhores atletas. O Desempenho demonstra a qualidade técnica mais atual dos atletas que buscam ou que têm chances de integrar a Equipe Baiana, e tem como objetivos: utilizar, de maneira racional e criteriosa, os recursos financeiros disponíveis, buscando o desenvolvimento e a continuidade das ações; valorizar os resultados obtidos pelos atletas e permitir a seleção de talentos através dos resultados nos eventos do calendário oficial da FBTE, principalmente, nas provas On-line promovidas pelos clubes; e valorizar os atletas na disseminação da prática do tiro esportivo no estado da Bahia.

13. Regularização dos clubes e dos atletas

13.1. Regularização dos clubes

Os clubes deverão estar com seus cadastrados atualizados e em dia com suas obrigações perante a FBTE. Em caso contrário não será permitido sediar nenhum dos eventos promovidos pela Federação Baiana de Tiro Esportivo.

13.2. Regularização dos atletas

Os Atletas filiados deverão estar com seus cadastros atualizados e em dia com suas obrigações perante o seu clube e perante a FBTE. Em caso contrário não será permitida a sua participação em nenhum dos eventos promovidos pela Federação Baiana de Tiro Esportivo.

Atletas que estejam cumprindo punições disciplinares por entidades superiores, também não poderão participar das provas ou atuar como colaborador nos eventos.

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

14. Inscrições, custos e repasses

Todos os atletas devem realizar suas inscrições, preferencialmente, através do site da FBTE, quando será cobrado a tarifa da entidade por meio de boleto bancário ou PIX. O valor do Organizador Local será pago no local de prova no dia do evento. A aceitação de novas inscrições no local de prova ficará a critério dos organizadores locais.

Será permitida a cobrança de R$ 20,00, por parte do Organizador Local, como taxa de arbitragem para cobrir as despesas com árbitros. A cobrança será única por atleta, independente do número de disciplinas em que este venha a participar, e contanto que estejam sendo utilizados árbitros oficiais da CBTE, com licença definitiva, elencados no site da instituição.

14.1. Provas Nacionais e WRABF

O atleta deverá pagar o valor de R$ 30,00 (trinta reais) por série de tiro.
Deste valor, o local sede (clube organizador) receberá R$ 15,00 (quinze reais), devendo ser repassado ovalor de R$ 15,00 (quinze reais) para a FBTE.
O Atleta poderá realizar até 3 (três) séries de tiro para cada modalidade de Prova Nacional, em cada etapa. O Atleta poderá optar por quais Rankings irá pontuar (FBTE e/ou Clube) nas modalidades, em cada etapa. Para isto deverá declarar ao organizador local antes do início da primeira série.
Não é permitida a alternância de Rankings entre as 3 (três) séries de tiro possíveis para cada modalidade,numa mesma etapa, pois restaria configurado o ensaio, procedimento não previsto nas Provas Nacionais.
Em uma mesma etapa, ao Atleta será permitida apenas uma inscrição em cada divisão da WRABF.

14.2. Provas ISSF

O atleta deverá pagar o valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por participação.
Deste valor, o local sede (clube organizador) receberá R$ 40,00 (quarenta reais), devendo ser repassado o valor de R$ 20,00 (vinte reais) para a FBTE.
O Atleta poderá realizar apenas uma única série para cada modalidade de Prova ISSF em cada etapa.
O Representante Local da FBTE ficará responsável por fazer a arrecadação dos valores recebidos dos atletas e fazer o repasse correspondente a FBTE até o quinto dia útil subseqüente ao encerramento da respectiva etapa.
Os valores arrecadados com as inscrições e direcionados tanto ao Clube Organizador Local, quanto a FBTEtêm como finalidade precípua garantir a perfeita execução e apuração das provas dentro dos padrões mínimos estabelecidos neste regulamento, bem como garantir a qualidade das premiações oferecidas (troféus e/ou medalhas) na Etapa Final do campeonato.
O valor da inscrição será restituído, caso solicitado pelo atleta, quando este desistir da série antes de iniciá- la (antes do primeiro disparo daquela série).
É permitido a qualquer atleta da FBTE, que esteja devidamente em dia com suas obrigações com a entidade, participar nos eventos em que seu tipo de anuidade permita, e em qualquer clube dentre os que oferecem estes eventos, sem necessidade de qualquer vínculo com este local de prova.

15. Organização das Etapas

15.1. Designação dos Locais das Provas

O clube baiano, filiado à FBTE que deseje ser Organizador das Etapas On Line do Campeonato Baiano de Carbina Pistola e Rifle deverá, através do seu presidente, enviar ofício ao Presidente da FBTE, com a relação das modalidades que deseja sediar e o nome sugerido para Delegado FBTE no respectivo clube. A solicitação dos clubes candidatos a local sede será tecnicamente analisada pela diretoria da FBTE que deliberará sobre o pleito, determinado a correção das inconformidades ou irregularidades por ventura observadas.

15.2. Aprovação e Manutenção

O clube organizador deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para realização das etapas On Line do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo:
PRÉ-REQUISITOS PARA O CLUBE POSTULANTE:

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

I. Deverá estar com seu cadastro atualizado e em dia com suas obrigações administrativas efinanceiras junto a FBTE. A saber:
   a) CR – Certificado de Registro válido
   b) Ata de fundação do clube registrada em cartório
   c) Qualificação da Diretoria (nomes completos e respectivos cargos)
   d) Alvará de funcionamento
   e) Dados pessoais do postulante ao cargo de Delegado FBTE

II. Disponibilidade de estandes com linhas de tiro homologadas pela Diretoria da FBTE.
Caso o(s) estande(s) do clube destinado(s) a realização da(s) modalidade(s) pretendida(s) ainda não seja(m) homologado(s) pela FBTE, será feito o agendamento de vistoria técnica para homologação destas instalações. A vistoria técnica será realizada por um Diretor da FBTE ou Delegado designado pelo Presidente da FBTE, que elaborará relatório com o seu parecer, instruído por documentos, plantas, fotos ou vídeos.

III. Disponibilidade dos seguintes equipamentos nos locais de competição:
   a) Alvos de fabricantes – Homologados pela CBTE/FBTE
   b) Calibradores de fabricantes - Homologados pela CBTE/FBTE, nos calibres .177 pistola, .177 carabina,.22, .32, .38, .40, .44, e .45
   c) Lupas para magnificação
   d) Cronômetros
   e) Planilhas de apuração das modalidades
   f) Balanças para aferição do peso dos equipamentos

IV. Disponibilidade de sanitários e locais onde os atletas possam, com o mínimo de conforto, aguardar a sua vez de iniciar as séries de tiro.

V. <u>Pré-Requisitos para postulante ao cargo de Delegado da FBTE:</u>

   a) Estar com seu cadastro atualizado e em dia com suas obrigações administrativas e financeiras junto ao respectivo clube e junto a FBTE.
   b) Possuir CR – Certificado de Registro válido e Certificado de Curso Básico de Tiro
   c) Possuir amplo conhecimento do Regulamento Geral de Carabina, Pistola e Rifle da FBTE (disponível no site www.fbteba.org.br).
   d) Possuir amplo conhecimento dos regulamentos específicos CBTE de todas as modalidades de Carabina, Pistola e Rifle a serem realizadas no clube (disponíveis no site www.cbte.org.br)
   e) Possuir experiência, como Diretor de Prova, na aplicação das provas das modalidades que o clube deseja sediar, comprovada através da participação prévia em, no mínimo, 5 (cinco) etapas do Campeonato Baiano ou Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo nas respectivas modalidades.
   f) A experiência exigida no item anterior, a critério da Diretoria da FBTE, poderá ser suprida por Curso de Formação de Delegados FBTE a ser promovido pela Diretoria da FBTE.
   g) Ter a disponibilidade de permanecer no clube durante todos os dias e horários das competições a serem realizadas.

Não serão aceitos locais de competição que não atendam rigorosamente este Regulamento e, em caso de descumprimento, o local será retirado da realização do sistema Provas On-line e somente poderá retornar quando cumprir estas condições e forem liberados pela Diretoria da FBTE.
Caso o Delegado FBTE não atenda quaisquer solicitações da Diretoria da FBTE para cumprimento dos requisitos mínimos acima elencados, o mesmo poderá ser descredenciado e impedido de realizar as disciplinas do Provas On-line.

16. Documentação de Competição

Os alvos pontuados deverão ser guardados por 30 (trinta) dias após o término da respectiva etapa.
As planilhas de apuração de todas as etapas deverão ficar sob a guarda do Delegado FBTE até o final

docampeonato.
O Delegado FBTE, deverá enviar por e-mail, à FBTE, um Relatório de Incidentes, caso ocorram, ondequaisquer problemas operacionais ou protestos devem ser registrados.
É dever do Delegado FBTE, no caso de ocorrência de protestos, reter o(s) alvo(s) do(s) atleta(s) envolvido(s) para remessa à diretoria da FBTE para análise e homologação da decisão.

17. Lançamento dos Resultados

Os resultados das etapas deverão ser lançados imediatamente após o término da realização das mesmas (até 23h do ultimo dia da competição), para que seja amplamente divulgado no site da FBTE.
Fica instituído o prazo de até 23:59hs do segundo dia útil seguinte ao término da competição, para que qualquer atleta possa solicitar correções nos resultados lançados no sistema.

18. Programação nos Locais de Competição (Locais Sede)

O Organizador Local poderá definir o(s) dia(s) em que irá realizar as provas da respectiva etapa, contanto que o(s) dia(s) e horário(s) escolhidos estejam entre os dias e horários reservados para esta etapa no Calendário Oficial do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo, divulgado pela FBTE.

18.1. Os Clubes inscritos como local sede junto a essa Federação, deverão se manifestar oficialmente atéo dia 30 de janeiro de cada ano, através de seu Delegado quanto a continuidade dos eventos, informando no seu programa, os dias, horários e modalidades das provas que realizará.

19. Legitimidade

Quando um clube decide participar de uma etapa do Campeonato Baiano de Tiro Esportivo ele está aceitando integralmente as regras da FBTE, sendo suas instalações, nos dias programados para etapa, cedidas para realização das provas da entidade.
Com o intuito de facilitar a organização esportiva no país e no estado da Bahia, será permitida a realização de eventos em paralelo que aproveitem o mesmo resultado da etapa CBTE / FBTE, tais como campeonatos internos dos Clubes. No entanto as regras que prevalecerão serão as da CBTE, não sendo possível estipular quaisquer outras, tais como:

a) Realização de repetições de uma mesma disciplina e o lançamento apenas da maior nos evento da CBTE e/ou da FBTE;
b) Realização de mais de três provas de uma mesma disciplina para o mesmo atleta, no caso das ProvasNacionais;
c) Impedimento de participação de atletas que estejam em situação regular com a CBTE por motivos quenão sejam impostos pela CBTE e/ou FBTE;
d) Quaisquer outras que não estejam definidas nos regulamentos da CBTE, ISSF ou expressamenteimpostas pelas Diretorias Técnicas da CBTE e/ou FBTE.

20.Resultados.

Os resultados de todas as provas devem ser lançados com decimal, pra aferição destes resultados os locais podem ter alvos eletrônicos, apurar através de máquina leitora de alvos de papel ou através de leitura de alvo de papel por aplicativo.
Exemplo de aplicativo que já é usado: Targetscan
Os locais onde forem realizadas as etapas com alvos de papel os mesmos devem ser guardados por 15 dias após a realização da Competição.
Se houver quebra de recorde em uma sede presencial que utilize alvos de papel os mesmos devem ser enviados para FBTE E CBTE.

21. Insuficiência Técnica

Para participar das provas da FBTE é necessário ter o mínimo de conhecimento da disciplina, deseus regulamentos e dos equipamentos necessários para a perfeita conclusão do resultado pelo atleta, e, sobretudo, visando a segurança de todos no estande. Para tanto fica substabelecido aos árbitros oficiais da

FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO

CBTE ou da FBTE, durante qualquer etapa do campeonato, retirar um atleta que esteja participando e não tenha os quesitos mínimos necessários para conclusão da prova em casos tais como:

a) O equipamento não esteja em acordo com o especificado naquela disciplina, mesmo que este equipamento seja inferior ao requerido. Ex.: Competir com uma carabina basculante de mira aberta na Carabina de Ar Olímpica em alvos eletrônicos;
b) Em caso de reiterados tiros cruzados, onde o atleta atinge o alvo de outro atleta, mesmo depois de já ter sido advertido
c) Qualquer tipo de violação das regras de segurança do estande, tais como transitar com o equipamento municiado ou sem o safety flag, disparos fora do tempo de prova, manuseio inapropriado do equipamento e outros;
d) Em casos em que haja abandono de prova sem qualquer explicação, ou caso existam, nos casos em que representem falta de esportividade, tal como participações somente para justificar a realização de mais um evento;

22. Normas Disciplinares

a) É proibido fumar na linha de tiro.
b) O Atirador ao se dirigir ao Diretor da Prova deverá fazê-lo educadamente e de maneira a não atrapalhar osdemais atiradores.
c) No caso de infração ao presente Regulamento ou não cumprimentos das decisões do Diretor da Provaserão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares:
   i. Advertência Verbal.
   ii. Penalização em 2 (dois) pontos no resultado da série em cuja modalidade ocorreu a infração.
   iii. Desqualificação. O atleta fica impedido de prosseguir aquela série, naquela modalidade específica,naquela etapa.

23. Normas Disciplinares Clubes

No caso de infração ao presente Regulamento ou não cumprimentos das decisões do Diretor da Tecnico serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares:

a) Advertência Formal
b) Penalização de multa referente a correspondente ao valor de 05 (cinco) anuidade FBTE em vigor.
c) Desqualificação como Clube Sede tanto das provas on-line como das provas presencias no período de 12 meses a contar da data da infração.

24. Disposições Gerais

Os regulamentos específicos para cada modalidade são as versões atualizadas da CBTE, para as Provas Nacionais, ISSF e Rifle Internacional.

Todos os expedientes e/ou equipamentos que possam vir a facilitar o tiro, mesmo não mencionados, ou ainda, contrariem o espírito das regras das modalidades, são proibidos.

O Diretor da Prova poderá a qualquer momento examinar o equipamento do atirador e impugnar os resultados caso o julgue em desacordo com as normas estabelecidas.

Todos os chefes de equipes e atiradores deverão ter conhecimento das regras e cuidar para que elas sejam cumpridas.

Não é permitido nenhum tipo de auxílio ao atirador quando no posto de tiro. Caso necessite assistência, deverá solicitar ao Diretor da Prova autorização para dirigir-se ao seu técnico ou chefe de equipe fora do posto de tiro.

Será aceito recurso quanto ao resultado até um prazo de 30 (trinta) minutos após a divulgação dos mesmos. Para interpor recurso, o interessado deverá pagar uma taxa equivalente a uma inscrição de prova. Caso o recurso seja deferido o valor cobrado será devolvido.

Por medida de segurança, é necessário para realização destas provas o uso de protetor auricular e óculos de proteção.

As armas só poderão ser municiadas ou manobradas no posto de tiro. Após o término da série e/ou prova

as armas deverão estar abertas e descarregadas sobre a bancada e com o uso do Safety Flag ou em seus respectivos invólucros. A retirada das armas das bancadas será feita somente após a autorização do Diretor de Prova. O não cumprimento desta norma bem como apontar a arma para qualquer direção que não a do alvo ou qualquer disparo não autorizado, implica em desclassificação imediata da prova, mantidos todos os outros eventuais resultados obtidos até aquele momento.
Em todas as etapas os atletas deverão estar munidos dos respectivos CR – Certificado de Registro e Guias de Tráfego.
Desacato ao árbitro enseja desclassificação imediata da prova na etapa em competição, invalidando inclusive outros possíveis resultados já conseguidos na mesma para esta prova.
É terminantemente proibido o porte de arma municiada em qualquer área do evento, fora da linha de tiro.
Os casos omissos e eventuais divergências caso ocorram, serão resolvidos em primeira instância pelo Delegado FBTE e, se necessário, em segunda instância pela Diretoria da FBTE.

Salvador (Bahia), 29 de Janeiro de 2026.

Fabiano Martins Coelho
Presidente da FBTE